

REQUERIMENTO Nº <sup>2249</sup>, DE 2019

(Do Sr. Afonso Hamm)

Requer a instalação da Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais e do Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeremos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados.

Informo que presidirei a frente parlamentar e encaminho as assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do poder legislativo federal, a Ata da reunião de instalação e constituição da frente parlamentar e o Estatuto.

26 AGO. 2019

Brasília,

de 2019.

  
Deputado Afonso Hamm





**FRENTE  
PARLAMENTAR**  
DE DEFESA E VALORIZAÇÃO  
DA PRODUÇÃO NACIONAL DE  
**UVAS, VINHOS,  
ESPUMANTES  
E DERIVADOS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2019, reuniram-se na sede do Restaurante "Coco Bambu, no Lago Sul na cidade de Brasília/DF entidades do setor Vitivinícola, e autoridades federais com o objetivo de instauração da Frente parlamentar em Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas Vinho, Espumantes e derivados. Iniciando as atividades, foi conclamado como Presidente da Frente Parlamentar o Deputado Federal Afonso Hamm, e na sequência foi designada a diretoria composta pelos membros: 1° Vice Presidente - Senador Luiz Carlos Heinze, 2° Vice Presidente- Deputado Carlos Gomes, 3° Vice Presidente - Deputado Alceu Moreira, 4° Vice Presidente- Deputado Daniel Freitas, 1° Secretário – Henrique Fontana, 2° secretário Deputado Baleia Rossi, 3° Secretário – Jerônimo Goergem, 4° secretário – Ronaldo Santini, Secretário de Relações institucionais – deputado Carlos Gaguim, Tesoureiro – Deputado Marcio Biolchi, 2° Tesoureiro – deputado Pompeo de Mattos, 3° Tesoureiro Deputado Marcon. Coordenador do Enoturismo – deputado Herculano Passos, Coordenadores estaduais: Deputado Peninha Mendonça, Deputado Evair Moura, Deputado Marcio Marinho, Deputado Alan Rick, aprovados por unanimidade. Iniciaram a primeira reunião da frente Parlamentar, abordando temas que fortalecem as atividades da cadeia nacional de produção de Uvas, vinhos e derivados, debateram os seguintes temas principais, inclusão das vinícolas no simples nacional, tributação dos vinhos e espumantes brasileiros. termo de cooperação técnica entre Embratur e Ibravin, para divulgar as atividades do setor. Sendo assim, deu-se inicio as atividades da frente Parlamentar de defesa e valorização da produção nacional de Uvas Vinhos/ Espumantes e derivados, diretoria 2019/2021. Eu Michele Benetti Scaiot, Secretária das atividades da frente Parlamentar lavro a presente ata.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL DE UVAS, VINHOS, ESPUMANTES E SEUS DERIVADOS

#### ESTATUTO

#### CAPÍTULO 1 DA NATUREZA

Art. 1º - A Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados é uma entidade associativa civil, de interesse público e natureza política suprapartidária, com sua atuação norteada pelos princípios fundamentais contidos na Constituição Brasileira contidos nos Arts. 1º, Inciso IV, Art. 3º, inciso II.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados é instituída sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília Distrito Federal.

Art. 2º - A Frente Parlamentar, composta por Deputados e Senadores, tem por finalidade:

- I – Mobilizar a opinião pública brasileira em defesa e valorização da produção nacional de uvas, vinhos, espumantes e derivados;
- II – Realizar congressos, seminários, exposições visando o debate e aprofundamento de temas relativos a finalidade desta Frente que é a defesa e valorização da produção nacional, vinhos, espumantes e derivados, de toda a cadeia produtiva e de comércio em todo o Âmbito nacional;
- III – Acompanhar a tramitação das proposições legislativas no Congresso Nacional quanto às matérias referentes a uva, vinhos, espumantes e seus derivados, bem como acompanhar os projetos, proposições e processos em relação a este tema no executivo federal e nos estados;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

IV - Propor, estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspirados nas metas e objetivos desse Estatuto;

V - Promover intercâmbio entre a Frente Parlamentar e as Instituições, Entidades e Grupos organizados da Sociedade Civil que norteiam suas ações em defesa e valorização do setor da vitivinicultura e seus derivados;

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Frente Parlamentar é composta da seguinte estrutura organizativa:

- I - Assembleia geral;
- II - Diretoria;
- III - Coordenações Estaduais;
- IV - Coordenação Jurídica;
- V - Coordenação Institucional;
- VI - Secretaria Executiva;

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados poderá admitir, na condição de observadores, sem direito a voto, representantes da sociedade civil em suas reuniões ordinárias e extraordinárias por decisão de sua diretoria.

Art. 4º - A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da Frente Parlamentar e é constituída por todos os parlamentares que a ela aderirem.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 2º - A Assembleia Geral será instalada com presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

Art. 5º - A Diretoria compõe-se de Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 3º Vice-presidente, 4º Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 4º Secretário, Secretário de Relações Internacionais, Coordenadores Estaduais, Coordenação Jurídica e Institucional e Secretaria Executiva.

Parágrafo Único – As Regionais abrangem as regiões Sul, Sudeste e Nordeste do país.

Art. 6º - Os membros da Diretoria serão eleitos para o período de 2 (dois) anos, podendo serem reeleitos para mais um mandato consecutivo por igual período.

Art. 7º - O desempenho das funções da Diretoria, em especial, da Secretaria Geral, terá apoio dos gabinetes dos parlamentares que a compõem, bem como de todos os membros da Frente Parlamentar.

### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º - À Assembleia Geral compete:

- I – eleger os membros da Diretoria;
- II – aprovar os relatórios da Frente;
- III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- IV – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 9º - À Diretoria compete:

- I – zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade e da Frente Parlamentar;
- II estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

III – incentivar a difusão e a defesa dos ideais da Frente Parlamentar junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Art. 10º - Às Secretarias competem:

- I – prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- II – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria;
- III – acompanhar as matérias e os temas de interesse da Frente Parlamentares nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- IV – elaborar, inclusive, em articulação com entidades, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.
- V – divulgar periodicamente as ações da Frente Parlamentar;
- VI – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente Parlamentar;
- VII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente;
- VIII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente;
- IX – incrementar o intercambio com as comissões do Congresso Nacional e dos gabinetes dos Parlamentares da Frente;
- X – sugerir iniciativas que visem a melhoria do funcionamento da Frente Parlamentar;
- XI – estabelecer as relações desta Frente com organismos e instituições internacionais;

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11º – Ao Presidente incumbe:

- I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente Parlamentar;
- II – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

III – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

IV – praticar os demais atos necessários a consecução das finalidades desta Frente Parlamentar.

Art. 12º - Aos Vice-Presidentes incumbem:

I – substituir o Presidente em sua ausência e seus impedimentos observando a ordem sucessória;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delgadas.

Art. 13º - Ao Secretário Geral incumbe:

I – coordenar a elaboração das Atas das reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 14º - Ao Secretário Executivo incumbe:

I - Cuidar da execução das deliberações determinadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;

II - Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 15º - Ao Secretário Executivo incumbe:

I – cuidar das relações com organismos e instituições no Brasil e no exterior;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

Art. 16º - Ao Coordenador Regional incumbe:

I – coordenar as atividades regionais da Frente em conjunto com os coordenadores estaduais de cada região do país;

II – representar o Presidente, quando necessário, em eventos, ações e atividades;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

III – ser o elo de ligação entre a Frente Parlamentar do Congresso Nacional com as Frentes Parlamentares Estaduais e Municipais, bem com os movimentos sociais do setor no âmbito de cada região;

Art. 17º - Ao Coordenador Estadual incumbe:

I - promover e estimular a criação de Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados na Assembleia Legislativa e nas Câmaras Municipais do estado que coordena.

II – ser o elo de ligação da Frente Parlamentar do Congresso Nacional, Frentes Parlamentares Estaduais e Municipais, bem como os Movimentos Sociais e Sindicais em Defesa da Uva, Vinhos, Espumantes e Derivados, em especial, o Instituto Brasileiro do Vinho – Ibravin, Uvibra – União Brasileira de Vitivinicultura, Agavi – Associação Gaúcha de Vinicultores, Fecovinho – Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul, Vinhovaf – Instituto do Vinho do Vale do São Francisco, ABE – Associação Brasileira de Enologia, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, organizados regional e nacionalmente e de natureza suprapartidária, e organismos do Poder Executivo, Ministério da Agricultura, Embrapa e Emater.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Art. 19º - O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte comum quórum mínimo de 50% dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

Art. 20º - Os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados.





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 21º - As Eleições para os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar ocorrerão a cada 2 (dois) anos no mês de fevereiro.

### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22º - A primeira diretoria será eleita na Assembleia Geral que aprovará este Estatuto.

  
Brasília, 24 de abril de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

( Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

03/09/2019 16:22:57

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 2249/2019

**Autor da Proposição:** AFONSO HAMM E OUTROS

**Data de Apresentação:** 26/08/2019

**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	207	( + 3 Senadores )
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	032	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	243	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
9	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
14	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
15	ARTHUR LIRA	PP	AL
16	ASSIS CARVALHO	PT	PI
17	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
18	BACELAR	PODE	BA
19	BIBO NUNES	PSL	RS
20	BOCA ABERTA	PROS	PR
21	BOHN GASS	PT	RS
22	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
23	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
24	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP

25	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
26	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
27	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
28	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
29	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
30	CELINA LEÃO	PP	DF
31	CÉLIO MOURA	PT	TO
32	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
33	CÉLIO STUDART	PV	CE
34	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
35	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
36	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
37	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
38	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
39	CORONEL TADEU	PSL	SP
40	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
41	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
42	DANIEL FREITAS	PSL	SC
43	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
44	DAVID SOARES	DEM	SP
45	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DIMAS FABIANO	PP	MG
48	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
49	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
50	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
51	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
52	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
53	EDIO LOPES	PL	RR
54	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
55	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
56	EDUARDO COSTA	PTB	PA
57	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
58	ELIAS VAZ	PSB	GO
59	ENIO VERRI	PT	PR
60	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
61	FÁBIO FARIA	PSD	RN
62	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
63	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
64	FELIPE RIGONI	PSB	ES
65	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
66	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
67	FILIPE BARROS	PSL	PR
68	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
69	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
70	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
71	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
72	GIOVANI CHERINI	PL	RS
73	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ

74	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
75	HEITOR FREIRE	PSL	CE
76	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
77	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
78	HÉLIO LEITE	DEM	PA
79	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
80	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
81	HUGO LEAL	PSD	RJ
82	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
83	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
84	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
85	IVAN VALENTE	PSOL	SP
86	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
87	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
88	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
89	JHC	PSB	AL
90	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
91	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
92	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
93	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
94	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
95	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
96	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
97	JOSÉ RICARDO	PT	AM
98	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
99	JÚLIO CESAR	PSD	PI
100	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
101	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
102	JUNIO AMARAL	PSL	MG
103	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
104	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
105	JÚNIOR MANO	PL	CE
106	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
108	LEDA SADALA	AVANTE	AP
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
111	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
112	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
113	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
114	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
115	LUIS MIRANDA	DEM	DF
116	LUISA CANZIANI	PTB	PR
117	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
118	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
119	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
120	MAGDA MOFATTO	PL	GO
121	MARA ROCHA	PSDB	AC
122	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS

123	MARCELO BRUM	PSL	RS
124	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
125	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
126	MARCELO MORAES	PTB	RS
127	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
128	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
129	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
130	MARCON	PT	RS
131	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
134	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
135	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
136	MARLON SANTOS	PDT	RS
137	MARX BELTRÃO	PSD	AL
138	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
139	MAURO NAZIF	PSB	RO
140	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
141	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
142	NELSON BARBUDO	PSL	MT
143	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
144	NEREU CRISPIM	PSL	RS
145	NERI GELLER	PP	MT
146	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
147	NILSON PINTO	PSDB	PA
148	NILTO TATTO	PT	SP
149	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
150	OSIRES DAMASO	PSC	TO
151	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
152	PADRE JOÃO	PT	MG
153	PASTOR GILDENEMYR	PL	MA
154	PATRUS ANANIAS	PT	MG
155	PAULÃO	PT	AL
156	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
157	PAULO PIMENTA	PT	RS
158	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
159	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
160	PEDRO LUPION	DEM	PR
161	PEDRO UCZAI	PT	SC
162	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
163	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
164	PINHEIRINHO	PP	MG
165	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
167	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
168	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
169	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
170	RAUL HENRY	MDB	PE
171	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR

172 REJANE DIAS	PT	PI
173 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
174 RICARDO IZAR	PP	SP
175 RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
176 ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
177 RODRIGO MAIA	DEM	RJ
178 RONALDO CARLETTO	PP	BA
179 ROSANA VALLE	PSB	SP
180 ROSE MODESTO	PSDB	MS
181 RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
182 RUBENS OTONI	PT	GO
183 RUI FALCÃO	PT	SP
184 SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
185 SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
186 SANTINI	PTB	RS
187 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
188 SCHIAVINATO	PP	PR
189 SERGIO TOLEDO	PL	AL
190 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
191 SHÉRIDAN	PSDB	RR
192 TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
193 TED CONTI	PSB	ES
194 TEREZA NELMA	PSDB	AL
195 TITO	AVANTE	BA
196 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
197 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
198 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
199 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200 VICENTINHO	PT	SP
201 VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
202 VINICIUS POIT	NOVO	SP
203 WELITON PRADO	PROS	MG
204 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
205 ZÉ NETO	PT	BA
206 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
207 ZÉ VITOR	PL	MG

## SENADORES

- 1 ESPERIDIÃO AMIN
- 2 JORGINHO MELLO
- 3 LASIER MARTINS



Câmara dos Deputados

## REQ 2.249/2019

**Autor:** Afonso Hamm

**Data da  
Apresentação:** 26/08/2019

**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e seus Derivados.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 03/09/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



3133399C1R